



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Charles Gaigher

EMENTA: Solicita que o Executivo Municipal realize obra de construção de um Posto de Saúde na Sede do Distrito de Ibitiruí, em Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O VEREADOR infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize obra de construção de um Posto de Saúde na Sede do Distrito de Ibitiruí, em Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender à crescente demanda por serviços de saúde na Sede do Distrito de Ibitiruí. A construção de um Posto de Saúde no local é fundamental para melhorar e ampliar o acesso ao atendimento primário, prevenção de doenças e promoção da saúde para as famílias que ali residem. Atualmente, a distância e o deslocamento até outras unidades de saúde representam um grande desafio para a população, dificultando o acesso a um direito constitucionalmente garantido.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.
Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653
www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

A implantação deste Posto de Saúde trará mais comodidade, agilidade e qualidade no atendimento, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida dos moradores do Distrito.

Por ser uma questão de acesso à saúde, que é um direito constitucionalmente garantido a todos, verifica-se o interesse público no presente caso, sendo esta a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 05 de fevereiro de 2026.

CHARLES GAIGHER
Vereador
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.
Rua Cândido Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653
www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Charles Gaigher** em **06/02/2026 10:28**

Checksum: **A22678F1ED5C3DAA608EB8B06EC7902AAF719AEE4F8ED499E142F785C618691C**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.